

Anexo III – Requisitos e Atribuições dos cargos

Grupo 1

Cargo: 101 - Engenheiro Eletricista

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Elétrica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: 102 - Engenheiro Mecânico

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Mecânica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de sistemas de refrigeração e instalações mecânicas em edificações e manutenção predial; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de sistemas de refrigeração e mecânicos em edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Projetar a forma de instalações e sistemas;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: 103 - Especialista em planejamento e orçamento de obras civis

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Civil ou Arquitetura em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras civis; e
- Registro no CREA ou no CAU, conforme o caso.

Atribuições do Cargo:

- Liderar equipe de orçamento e planejamento;
- Supervisionar e dar orientação técnica sobre planejamentos, projetos e especificações de obras civis;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, laudos e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART/RRT);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Grupo 2

Cargo: 201 - Pesquisador A-B / Citometria de Fluxo, bioensaios e parâmetros hematológicos (Classe Titular - Padrão III)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em citometria de fluxo, bioensaios e análises hematológicas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do Cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de sangue por citometria de fluxo bioensaios e análises hematológicas; Supervisionar análises; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para análise de sangue e derivados; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 202 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão III)

Requisito:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 5 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 203 - Pesquisador A-B / Análise de Proteínas (Classe Titular - Padrão II)

Requisito:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre ou doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises de proteínas utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina e sangue; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 204 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão I)

Requisito:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.